

XXVI CONFERÊNCIA DOS PRESIDENTES
das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia
Açores, 18 e 19 novembro 2021

DECLARAÇÃO FINAL

A XXVI Conferência dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, reunida em Ponta Delgada, Açores, a 18 e 19 de novembro de 2021, sob a presidência de José Manuel BOLIEIRO, Presidente do Governo Regional dos Açores, adotou a seguinte declaração:

A Conferência recorda a acumulação de constrangimentos estruturais que as Regiões Ultraperiféricas (RUP) têm de enfrentar em permanência e que foram agravados pela pandemia de COVID-19, cujo impacto real, a nível económico e social, ainda não pode ser avaliado convenientemente, dada a evolução da mesma e as várias medidas de emergência e de mitigação ainda em vigor.

As vulnerabilidades destas regiões são ainda mais evidenciadas pela multiplicidade de catástrofes naturais, cuja frequência aumenta em resultado das alterações climáticas, com dimensão e intensidade crescentes nas RUP, que continuam a ser motivo de muita preocupação. Para além dos fenómenos climáticos extremos que afetam regularmente as RUP, a ilha de La Palma, nas Canárias, vive atualmente uma situação dramática devido à erupção vulcânica, em curso há dois meses, a mais destrutiva conhecida na UE desde há séculos após a do Monte Pelée, na Martinica, a qual exigirá uma rápida mobilização de apoios a todos os níveis.

A nova estratégia da Comissão Europeia para as RUP deverá responder aos grandes desafios sociais, económicos e ambientais que estas regiões enfrentam, através do recurso sistemático ao artigo 349º do TFUE.

Neste contexto, a Conferência sublinha que a tomada em consideração, por parte da União Europeia, dos interesses de outras regiões europeias com desvantagens naturais e





dos países e territórios ultramarinos não deverá, em caso algum, gerar uma confusão no que concerne aos artigos 174º, 349º e à Parte IV do TFUE, o que poderia colocar em causa o estatuto singular das Regiões Ultraperiféricas. Como reconhecido pelas instituições europeias, os desafios da permanência e combinação do "afastamento, insularidade, pequena dimensão, topografia e clima difíceis, e dependência económica de um pequeno número de produtos" constituem fatores agravantes que configuram uma realidade distinta, em caso algum comparável às outras regiões europeias.

A este respeito, a Conferência reconhece os esforços realizados pelas instituições europeias durante as negociações do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 para ter em conta as especificidades das RUP, e espera que esta atuação seja mantida ao longo de todo o período. Solicita, ainda que o "direito à diferença" não seja posto em causa aquando da implementação das políticas e programas europeus.

Estes esforços, no entanto, não serão suficientes. O artigo 349º do TFUE deve ser plenamente afirmado enquanto instrumento de adaptação das políticas europeias. Esta diferenciação, a que muito aspiramos, requer uma tomada de consciência ao mais alto nível das instituições. A diferenciação através da adaptação é um avanço, mas apenas constitui um progresso quando tem lugar no próprio momento de conceção da norma.

No caso específico de Maiote, a Conferência apoia a necessidade de prorrogar os regimes derogatórios europeus, a fim de normalizar os seus sectores de forma a beneficiar de um período de transição mais longo.

Os desafios resultantes da crise sanitária, bem como os inerentes à transição ecológica e digital, conduzem a uma aceleração das reformas profundas dos modelos económicos em vigor, que deverá ser acompanhada por mecanismos legislativos e financeiros adequados para permitir às RUP uma transição adequada rumo a estes novos paradigmas da União Europeia.

A Conferência alerta particularmente para o impacto considerável que o pacote legislativo "Fit for 55" terá nas RUP e apela a que as suas características específicas sejam tidas em conta através da adoção de disposições regulamentares coerentes e adequadas, a fim de se alcançar um equilíbrio justo entre o imperativo ambiental, as necessidades de



acessibilidade e os elevados custos sociais que as suas já vulneráveis populações terão de suportar.

Assim, chama a atenção da Comissão Europeia para o facto de que o compromisso em alinhar a sua estratégia relativa à ultraperiferia com as grandes prioridades europeias, não deve comprometer o processo de recuperação ou inviabilizar os esforços realizados para alcançar a coesão económica, social e territorial nas RUP.

A Conferência manifesta a sua especial preocupação no que respeita aos prazos muito curtos para a execução da "Next Generation EU", à sobreposição dos exercícios relativos ao encerramento da programação 2014-2020 e ao lançamento do novo período 2021-2027. Lamenta a muito fraca concertação dos Estados com as Regiões na conceção dos planos nacionais de recuperação e apela a uma forte simplificação dos procedimentos de gestão dos fundos, a fim de facilitar a sua rápida implementação. A este respeito, a Conferência recorda a referência específica às RUP, feita pela Comissão Europeia, no âmbito do Semestre Europeu.

A nova estratégia deve abranger todas as políticas da UE que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das RUP e ter em consideração todas as suas prioridades, nomeadamente no desenvolvimento de um turismo mais sustentável, na autonomia alimentar, no respeito pelos valores ecossistémicos, pela independência energética e pela promoção da conectividade territorial em matéria de transportes. A dimensão social deve, assim, ser reforçada, em conformidade com os compromissos assumidos pela UE na Cimeira Social do Porto, e com vista a alcançar, nas RUP, os objetivos propostos pela Comissão Europeia no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

As desigualdades sociais estiveram sempre no centro dos desafios enfrentados pelas RUP. Estas regiões concentram graves situações de desemprego, particularmente entre os jovens e os maiores de 55 anos, bem como de abandono escolar precoce e de analfabetismo. A nova estratégia deve proporcionar uma oportunidade de progresso significativo e concreto, particularmente em termos de igualdade de oportunidades para os grupos sociais mais vulneráveis das RUP. O Ano Europeu da Juventude em 2022 deverá, igualmente, permitir a implementação de uma abordagem territorializada suscetível de proporcionar apoio aos jovens das RUP que são particularmente afetados



pelos efeitos da crise em termos de acesso à formação, prossecução dos estudos, mobilidade, entrada no mercado de trabalho, independência financeira e acesso à habitação.

A integração das RUP no seu ambiente regional é um desafio decisivo que as deve conduzir à afirmação do seu posicionamento geoestratégico através de uma verdadeira ação externa regional ambiciosa ao serviço do seu desenvolvimento económico nas suas zonas de influência no Atlântico, na Amazónia, nas Caraíbas e no Oceano Índico. Deve permitir a valorização dos seus ativos e merece ser plenamente tida em consideração pelas políticas europeias.

A Conferência apela à declinação sistemática do artigo 349º do TFUE em todas as políticas, tal como sugerido nas diferentes iniciativas empreendidas pelas instituições e organismos europeus, em particular o Relatório do Parlamento Europeu, de setembro de 2021, bem como o Parecer do Comité Europeu das Regiões, de dezembro de 2020. Está atenta ao próximo Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre os ativos das RUP.

Do mesmo modo, sublinha a importância do trabalho realizado pelo Conselho, particularmente durante a Presidência Portuguesa em 2021, que será sucedido pela Presidência Francesa em 2022 e pela Presidência Espanhola em 2023, o que constitui uma oportunidade única de colocar as Regiões Ultraperiféricas no centro da agenda política.

A Conferência confia que todos estes compromissos políticos se traduzirão em medidas concretas para promover a diversificação económica e o reconhecimento do seu potencial, em particular o seu papel geoestratégico. Neste sentido, a Conferência expressa o seu apoio à candidatura das Canárias, apoiada pelo Governo de Espanha, em acolher uma futura Agência Europeia de Turismo, com antenas em cada uma das bacias geográficas das RUP, valorizando deste modo a experiência e dinamismo deste setor nesta região ultraperiférica, em benefício de toda a União.



Neste contexto, a Conferência dos Presidentes das RUP solicita a tomada em consideração das suas propostas, pela Comissão Europeia, tal como apresentadas no documento em anexo, tendo em vista a atualização da parceria estratégica com estas regiões.

Ponta Delgada, 18 de novembro de 2021

AÇORES

CANÁRIAS

P.O.

GUADALUPE

GUIANA

MADEIRA

MARTINICA

MAIOTE

REUNIÃO

SAINT-MARTIN

REVISÃO DA ESTRATÉGIA DA COMISSÃO EUROPEIA PARA AS RUP

**Contributo da Conferência dos Presidentes das RUP
Anexo à Declaração Final da XXVI CPRUP**



Régions Ultrapériphériques Européennes
Regiones Ultraperiféricas Europeas
Regiões Ultraperiféricas Europeias

Ponta Delgada, 18 de novembro de 2021

PREÂMBULO	3
ACORDOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS	6
AGRICULTURA	8
AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	11
AUXÍLIOS DE ESTADO	16
CULTURA	19
DIGITAL	21
DIMENSÃO SOCIAL	23
EMPREGO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	23
MOBILIDADE E ERASMUS +	25
SAÚDE	26
ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL	28
PESCA E AQUICULTURA	29
ENERGIA	31
INTEGRAÇÃO REGIONAL	34
INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO	36
MIGRAÇÃO	38
TRANSPORTE E MOBILIDADE	41
TURISMO	45

PREÂMBULO

A ultraperiferia é, antes de mais, uma aventura humana, conduzida por 9 regiões da União Europeia (UE). O que levou à sua criação, há mais de 25 anos, foi a convicção de que uma única abordagem raramente é capaz de responder a contextos tão diversos e à necessidade de uma adaptação jurídica das políticas e ações da UE à realidade das Regiões Ultraperiféricas (RUP), a fim de proporcionar, aos seus habitantes, oportunidades reais em termos de educação, emprego, progresso social e uma vida melhor.

Os diferentes constrangimentos estruturais que afetam as RUP tornam particularmente difícil a aplicação harmonizada da legislação da UE.

30 anos após o reconhecimento do conceito de ultraperiferia, as razões que levaram à sua criação continuam plenamente atuais.

A crise relativa à COVID-19 tornou a situação das RUP ainda mais frágil. Neste sentido, os Presidentes das Regiões Ultraperiféricas adotaram uma declaração, a 15 de julho de 2020, apelando à revisão da comunicação da Comissão Europeia, de 24 de outubro de 2017. Esta nova estratégia tornará possível atualizar, adaptar e reforçar a parceria estratégica com as RUP, tendo em conta as novas prioridades da UE, que enfatizam uma recuperação sustentável, digital e justa. Deverá constituir, também, uma oportunidade para uma nova etapa na construção de um quadro jurídico coerente e totalmente adaptado às nossas Regiões.

A posição das RUP mantêm-se: tal como já sustentado no Memorando de Espanha, França, Portugal e das Regiões Ultraperiféricas de 7 de maio de 2010, uma estratégia europeia renovada para as Regiões Ultraperiféricas deve necessariamente basear-se num equilíbrio entre a adaptação das políticas gerais da União e a adoção de instrumentos específicos em benefício das Regiões Ultraperiféricas. Trata-se de possibilitar, excepcionalmente e quando as circunstâncias o justificarem, a criação de um quadro (jurídico, político e financeiro) que permita uma aplicação flexível das políticas europeias para as RUP, tendo em conta os seus constrangimentos estruturais e permanentes, bem como uma melhor exploração das suas oportunidades e dos seus ativos. Quer se denomine "tratamento por medida", "à la carte" ou "reflexo RUP", o principal para as nossas populações é a adaptação mais eficaz.

Neste sentido, a próxima comunicação deverá enviar um sinal claro da vontade da Comissão Europeia em incluir a estratégia numa abordagem renovada, em conformidade com as possibilidades abertas pelo Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) de 15 de dezembro de 2015, dito Acórdão Maiote. Ao clarificar o âmbito do artigo 349º do TFUE, este Acórdão marcou um importante ponto de viragem, potenciando um enorme salto qualitativo na tomada em consideração das RUP no âmbito das políticas europeias para 2021-2027.

Existe uma diferença de natureza e de direito das RUP em relação às restantes regiões europeias, uma vez que o direito primário da UE reconhece, no artigo 349º do TFUE, a especificidade das Regiões Ultraperiféricas, permitindo expressamente ao Conselho adotar disposições específicas visando adaptar a aplicação do direito europeu a estas Regiões. De facto, as RUP ainda não conseguem beneficiar das mesmas possibilidades acessíveis às restantes regiões do continente europeu, incluindo as ilhas. Refira-se a título de exemplo, a posição do Conselho, de 11 de junho de 2021, sobre a proposta de regulamento relativa às orientações para as infraestruturas energéticas transeuropeias, que continua a marginalizar as RUP. O mesmo acontece no que respeita à política europeia de transportes. Paradoxalmente, a energia e os transportes são estratégicos para alcançar os objetivos de neutralidade de carbono nas RUP.

Além disso, a experiência da crise sanitária, de ordem conjuntural, revelou a capacidade da UE em reagir de forma pragmática através de importantes simplificações regulamentares, nomeadamente em matéria de concorrência e de gestão dos fundos europeus.

Tal permitiria às nossas Regiões Ultraperiféricas garantir um equilíbrio de interesses a um nível diferente do direito comum, sem afetar a ordem jurídica da União Europeia.

Neste âmbito, o conjunto de propostas, aqui apresentadas, pretende traduzir a dose certa de medidas para assegurar que a UE tenha em devida consideração a realidade das RUP no imediato.

A Europa deverá manifestar-se, uma vez mais, como sinónimo de progresso social, devendo projetar a ideia de que os cidadãos das RUP vivem e viverão melhor no seio de uma Europa unida do que fora dela.

Numa altura em que muitos dos cidadãos das RUP estão em situação de desemprego e ameaçados pela exclusão, a União Europeia tem o dever de responder às preocupações das suas populações: emprego, futuro dos seus filhos, qualidade de vida, acesso aos serviços, igualdade de oportunidades, ambiente e saúde. Trata-se de questões essenciais que constituem o quotidiano de homens e mulheres e que se devem afirmar como prioridades europeias. Na sua dimensão humana e social, a Europa tem ainda um caminho a percorrer numa lógica integrada.

As propostas que se seguem visam alcançar um tratamento adequado e por medida das RUP no âmbito das políticas europeias. Este objetivo permanece, e deve permanecer, um projeto aberto, adaptando-se a futuros desenvolvimentos e desafios da construção europeia.

ACORDOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS

As economias das RUP continuam a ser afetadas pelo resultado das negociações comerciais internacionais da UE. Trata-se de um questão complexa diretamente associada a outras políticas da UE (agricultura, pescas, emprego, ambiente, concorrência, etc.), que evidencia inconsistências nos mercados das RUP, que a UE poderá facilmente suportar no âmbito do grande mercado interno, mas que permanecem críticas para as RUP: por exemplo, é paradoxal que a UE ofereça concessões agrícolas a países terceiros e ao mesmo tempo encoraje nas RUP - graças à PAC - uma produção agrícola local que cumpra com as normas europeias, sem qualquer preocupação com situações de concorrência desleal.

O peso de um sector económico (serviços, agricultura, pescas, etc.) numa RUP permanece significativo à escala do território (em termos de coesão económica e social, de equilíbrio territorial), enquanto que a Comissão Europeia analisa os fluxos económicos das RUP como totalmente marginais em comparação com os grandes volumes de comércio entre a UE e os países terceiros. Contudo, o que não afeta o grande mercado interno pode, pelo contrário, perturbar seriamente uma economia pequena, remota e isolada com fluxos comerciais reduzidos, tais como as RUP.

A falta de concertação prévia e a ausência de diálogo com as RUP não são compensadas por uma divulgação eficaz de informações sobre as negociações comerciais em curso. Esta informação é ainda muito desigual nas diversas RUP: algumas regiões têm acesso a enormes quantidades de informação, impossível de decifrar, enquanto outras apenas têm acesso à informação tornada pública pela Comissão Europeia, de natureza mais genérica. É necessário ultrapassar estas limitações a fim de restaurar a confiança numa política comercial comum considerada opaca, complexa e prejudicial para o desenvolvimento das economias e empregos das RUP.

São precisamente estas diferenças de abordagem por parte da Comissão Europeia que justificam a realização sistemática de análises de impacto regional, com enfoque nas RUP afetadas, de forma a permitir a identificação prévia dos sectores de atividade impactados, bem como dos interesses e das necessidades, para melhor acompanhar o desenvolvimento económico das RUP e preservar os postos de trabalho.

Além disso, os acordos comerciais nem sempre protegem suficientemente a produção sensível nas RUP, particularmente a agrícola e da pesca, e criam distorções da concorrência devido a normas assimétricas persistentes (sociais, ambientais, sanitárias, etc.). Para além das cláusulas suspensivas destinadas a assegurar a equidade em matéria social, ambiental e sanitária, que ainda são possíveis, é importante melhorar as regras para que a UE exija uma reciprocidade real no

comércio e imponha "cláusulas-espelho" nos acordos comerciais, ou seja, normas equivalentes às que estão em vigor na UE para todos os bens, produtos e serviços de países terceiros em concorrência com os das RUP.

Entre os instrumentos de defesa comercial, o recurso às cláusulas de salvaguarda não pode ser a única resposta às preocupações das RUP, dado que os procedimentos para as desencadear continuam a ser complexos. Estes últimos só estão previstos nos acordos durante um período transitório, geralmente dez anos, a partir da entrada em vigor do acordo. Os prazos de investigação, que duram vários meses, podem levar a um enfraquecimento grave dos produtores, ou mesmo a perdas de mercado definitivas no caso de um súbito afluxo de importações. Na prática, as cláusulas de salvaguarda que poderiam proteger as RUP nunca foram ativadas.

A Conferência apela:

- Ao desenvolvimento da parceria estratégica da Comissão com as RUP, a fim de melhor compreender os seus interesses específicos e difundir informações orientadas no contexto dos vários capítulos dos acordos comerciais considerados de risco para as RUP, através da organização de grupos de trabalho dedicados;
- À tomada em consideração das produções das RUP nas negociações comerciais, com base em estudos de impacto regional destinados, nomeadamente, a determinar as linhas vermelhas de quaisquer concessões futuras da UE;
- À garantia da equidade da concorrência em matéria social, ambiental e sanitária, exigindo cláusulas suspensivas e estabelecendo "cláusulas-espelho" para assegurar que os produtos importados satisfaçam as mesmas normas sociais, ambientais e sanitárias que os produtos originários das RUP. Esta reciprocidade deve aplicar-se também aos serviços.

AGRICULTURA

Como amplamente reconhecido pelas instituições e organismos competentes da UE, as políticas europeias resultantes da implementação do artigo 349.º do TFUE revelaram-se absolutamente vitais para a manutenção da agricultura e atividades conexas nas RUP, contribuindo para o desenvolvimento sustentável destas Regiões nas suas dimensões económica, social, ambiental, territorial e cultural.

No entanto, a avaliação destas políticas exige o seu desenvolvimento ulterior a fim de atenuar, mais eficazmente, os constrangimentos permanentes das RUP, particularmente no que diz respeito ao sector agrícola e de desenvolvimento rural.

A Conferência permanece vigilante de forma a assegurar que as conquistas das RUP sejam mantidas no contexto da revisão dos regulamentos e que os seus interesses sejam tidos em conta nas estratégias europeias, em particular na "do prado ao prato", a fim de preservar o seu modelo agrícola específico, garantir os rendimentos dos agricultores, bem como a competitividade do sector. Em termos mais gerais, apela a um apoio contínuo à agricultura nas RUP através de uma política de intervenção equilibrada que tenha em conta a agricultura tradicional de pequena escala, as fileiras de diversificação e a produção para exportação.

A crise sanitária pôs também em evidência o objetivo da autonomia alimentar, que continua a ser um desafio para as nossas Regiões, ainda parcialmente dependentes das importações. As restrições aplicadas tiveram um grande impacto no frete aéreo e marítimo, perturbando assim o abastecimento das RUP. O apoio à produção destinada ao mercado local afigura-se, portanto, essencial. Por conseguinte, como indicado na sua estratégia "do prado ao prato", a Comissão tenciona adotar um plano de contingência para garantir o abastecimento e a segurança alimentar em contexto de crise. Este plano deverá ter em conta a dimensão ultraperiférica e retirar todas as lições relativamente ao impacto da atual crise sanitária nas nossas Regiões.

1º Pilar: FEAGA / POSEI

Embora o POSEI seja um instrumento central de apoio à agricultura nas Regiões Ultraperiféricas, a sua dotação orçamental não evoluiu nem foi indexada à inflação, o que leva a uma suborçamentação anual crónica. Esta situação deve ser revertida com urgência, a fim de garantir a competitividade dos sectores agrícola e agroalimentar, a gestão dos riscos e a estabilização dos rendimentos, bem como fazer face ao desafio da soberania alimentar.

A Conferência apela também:

- A uma flexibilização do sistema de exportação de produtos transformados no âmbito do comércio regional, e à fusão dos contingentes previstos para a UE, por um lado, e países terceiros, por outro, para produtos transformados que podem ser expedidos ou exportados a partir das RUP.

2º Pilar - Desenvolvimento Rural / FEADER

A Conferência constata um retrocesso na conceção do quadro de ajudas, no âmbito do segundo pilar da PAC, com a introdução de um plano estratégico nacional.

Lamenta que a manutenção da taxa de cofinanciamento para as RUP em 85% seja modulada em função da sua categoria de desenvolvimento, apesar do apoio concedido pelo Parlamento Europeu, e espera que a exceção das RUP seja aplicada sem distinção de categoria.

A Conferência aguarda, igualmente, a adoção de um verdadeiro processo de simplificação que melhore a equidade na acessibilidade às medidas de apoio.

A Conferência apela também:

- Ao alargamento da elegibilidade do FEADER de forma a cobrir danos causados por fenómenos naturais extremos, em particular a erupção vulcânica em La Palma, a fim de permitir a reconstrução do potencial agrícola.

Promoção de produtos agrícolas e alimentares

A Conferência sublinha o importante contributo das suas produções agrícolas para a viabilidade das zonas rurais, a proteção do ambiente e o reforço da dimensão social da PAC. Neste contexto, considera essencial o reforço das ações de promoção dos produtos agroalimentares, tanto dentro como fora da UE, em particular realçando a qualidade destes produtos.

A Conferência apela, portanto, a:

- Uma melhor adaptação das regras de promoção da UE às especificidades das RUP, nomeadamente permitindo que os produtos destas regiões sejam objeto de várias campanhas de promoção consecutivas para o mesmo mercado.

Bem-estar animal

No contexto da futura revisão das regras europeias sobre o bem-estar animal, a Conferência sublinha a importância de ter em conta as especificidades das RUP, nomeadamente no que diz respeito ao transporte de animais vivos por via marítima, dados os condicionalismos da ultraperiferia e a sazonalidade da produção animal.

AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As RUP partilham características que as tornam particularmente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e permanecem fortemente expostas a fenómenos naturais extremos, cuja frequência aumenta com o aquecimento global.

Estas especificidades são reconhecidas pela Comissão Europeia, nomeadamente na sua comunicação que estabelece uma nova estratégia de adaptação às alterações climáticas, de 24 de fevereiro de 2021, que afirma que as RUP já "enfrentam sérios problemas de adaptação". As RUP estão comprometidas com os ambiciosos objetivos estabelecidos pela União Europeia em matéria de redução das emissões de gases com efeito de estufa e de neutralidade carbónica, mas insistem na necessidade de ajustar as políticas e estratégias europeias às suas realidades geográficas, económicas e sociais, singulares no seio da UE.

Fundo de Solidariedade da UE

O Fundo de Solidariedade da UE (FSUE) constitui um instrumento importante para as regiões atingidas por catástrofes naturais. As RUP partilham as conclusões do relatório de iniciativa do Parlamento Europeu, de 18 de maio de 2021, relativo à revisão do FSUE (2020/2087(INI)), que convida a Comissão a rever este fundo e solicita adaptações para as RUP, bem como uma simplificação dos procedimentos administrativos relativos à gestão e reparação dos danos causados por fenómenos extremos.

A Conferência solicita que a regulamentação deste fundo seja adaptada às características particulares de certas catástrofes naturais, tais como erupções vulcânicas, que podem prolongar-se indefinidamente e para as quais o tempo necessário para efetuar os investimentos necessários à reconstrução é condicionado pela evolução do fenómeno e pelo estado do solo, que deve permitir uma intervenção.

Do mesmo modo, a Conferência reitera a necessidade de uma melhor adaptação dos critérios de elegibilidade do FSUE às realidades das RUP e de facilitar a intervenção deste fundo. Dadas as características geográficas das RUP, as catástrofes naturais serão sempre classificadas como "regionais" sem a possibilidade de aceder à taxa máxima de financiamento reservada às grandes catástrofes naturais.

No âmbito de ocorrências de grande amplitude verificadas recentemente em algumas RUP (furacões Irma e Lorenzo), os requisitos legislativos revelam-se desproporcionados face às medidas administrativas necessárias num contexto de emergência.

Nesta ótica, a Conferência apela:

- A que seja permitido que o prazo de apresentação de um pedido de apoio (12 semanas) possa ser ajustado em função da duração e natureza do evento, a fim de permitir que os danos sejam quantificados de uma forma que reflita verdadeiramente o impacto da catástrofe;
- Ao alargamento do prazo para a utilização da contribuição financeira para pelo menos 24 meses, a fim de permitir a realização efetiva de operações de reconstrução em grande escala e a restauração das infraestruturas públicas e, no caso de erupções vulcânicas, ter em conta as condições relativas à duração do fenómeno, ao estado do solo e do ambiente marinho;
- A que seja elegível, aquando do restabelecimento ou reconstrução, a modernização de infraestruturas ou edifícios públicos destruídos que não cumpram os regulamentos relativos a normas sísmicas e riscos naturais, bem como a reconstrução de infraestruturas económicas e mais resistentes, cujos custos sejam significativos;
- Ao alinhamento do método de cálculo do apoio relativo a uma catástrofe natural regional, ocorrida numa RUP, com o referente às grandes catástrofes, que beneficiam de um apoio calculada em duas tranches cumulativas;
- A uma flexibilidade quanto à elegibilidade de determinados equipamentos (por exemplo, equipamento desportivo que não esteja localizado nas instalações de uma escola, mas que seja regularmente utilizado para atividades desportivas por alunos de escolas próximas).

Pacote "Fit for 55"

O pacote legislativo "Fit for 55" contém objetivos muito ambiciosos e medidas importantes nos domínios do clima, energia, transportes e fiscalidade, cuja aplicação exigirá investimentos muito substanciais nas RUP, a um custo significativo para os seus atores públicos e privados e para as suas populações. Uma primeira leitura destas propostas legislativas já demonstra uma tomada em consideração da situação das RUP, numa geometria variável, com ou sem uma avaliação de impacto por parte da Comissão Europeia. Este tratamento, que varia de acordo com as circunstâncias, continua a ser preocupante para as RUP uma vez que não garante uma aplicação coerente e adaptada deste pacote.

Algumas das medidas fiscais propostas nos sectores dos transportes rodoviários, edifícios e transportes marítimos, sendo estes últimos essenciais para o transporte de mercadorias na ausência de alternativas por via terrestre ou ferroviária, implicam um risco de aumento de preços. Tal repercute-se sobre as empresas e as famílias, num contexto de fragilidade económica e social (taxas de pobreza entre as mais elevadas da UE), que poderá ainda ser agravada pelas consequências a longo prazo da crise da COVID-19.

No que respeita à aviação, apenas os voos nacionais (entre um aeroporto RUP e um aeroporto localizado no mesmo Estado-Membro) beneficiarão de uma isenção e apenas até 2030. Deve ser recordado que os aeroportos das RUP são o principal meio de entrada e saída para estes territórios, revestindo-se, portanto, de uma forte dimensão social.

Além disso, as RUP apoiam a criação de um Fundo Social para a Ação Climática, que deverá, nomeadamente, permitir a concessão de um apoio ao rendimento das famílias vulneráveis, microempresas e utilizadores de transportes, em particular os que não dispõem de transporte público alternativo ao automóvel privado. Este fundo é essencial tendo em conta o impacto social das várias medidas propostas.

A Conferência apela, portanto, para:

- A realização de uma análise de impacto sobre os custos de implementação do pacote legislativo para a Ultraperiferia;
- À tomada em consideração das especificidades das RUP através de disposições regulamentares coerentes e adaptadas, a fim de encontrar um justo equilíbrio entre o imperativo ambiental, as necessidades de acessibilidade e os elevados custos sociais que as suas já vulneráveis populações terão de suportar. Por exemplo, não faz sentido, do ponto de vista ecológico, proibir os veículos de combustão e impor veículos elétricos até 2030, quando a dependência dos combustíveis fósseis ainda é predominante nas RUP e a quota de energias renováveis no cabaz energético continua a ser limitada;
- À manutenção da exclusão de voos com origem ou destino nas RUP (incluindo voos internacionais) do sistema CELE, prevista no Regulamento 2017/2392, de 13 de dezembro de 2017, a fim de garantir a coesão territorial e a acessibilidade destas regiões europeias;
- À inclusão, desde o início do processo legislativo, das RUP como beneficiárias do Fundo Social para a Ação Climática, dado terem sistemas energéticos isolados e um acesso muito limitado a soluções de mobilidade e transporte alternativas e acessíveis;
- Ao envolvimento das RUP no desenvolvimento e implementação dos planos nacionais, nos quais deverá ser incluída uma dimensão regional para as RUP.

BIODIVERSIDADE

As RUP são caracterizadas por uma muito elevada riqueza natural, reconhecida como sendo de importância internacional, e representam cerca de 80% da biodiversidade europeia.

Este valor excepcional é reconhecido na "Estratégia de biodiversidade da UE para 2030" de 20 de maio de 2020, na qual a Comissão se compromete a colocar uma ênfase especial "na proteção e

recuperação dos ecossistemas tropicais e subtropicais marinhos e terrestres nas Regiões Ultraperiféricas da UE".

Constata-se, igualmente, uma melhor tomada em consideração das realidades das RUP nos critérios de seleção do programa LIFE+, que deverá permitir uma maior participação dos nossos intervenientes, embora ainda, por vezes, persistam obstáculos de ordem técnica que dificultam a realização de projetos essenciais para a proteção das espécies.

Para além disso, o programa LIFE+ concentra-se essencialmente no financiamento de ações de proteção/gestão/restauração. Sendo estas ações indispensáveis, devem poder apoiar-se em bases científicas sólidas. No entanto, existe um défice de referências e de conhecimento em relação a numerosos ecossistemas, habitats e espécies nas RUP (espécies exóticas invasoras, por exemplo).

A Conferência apela a que:

- Ações para melhorar os conhecimentos (realização de estudos, criação de observatórios, etc.) e a avaliação ecossistémicos e ecológicos possam ser financiadas através do programa LIFE+;
- Os critérios de elegibilidade e de seleção do programa LIFE+ sejam alargados de forma a permitir o financiamento de projetos relativos a espécies de importância e/ou recentemente descobertas que não constem das listas da IUCN por ainda não terem sido avaliadas;
- Seja criado um sistema que permita desbloquear facilmente certas restrições de carácter regulamentar não previstas durante a fase de avaliação, mas que podem subsequentemente bloquear a implementação de projetos, com base em critérios objetivos relativos às realidades locais;

ECONOMIA CIRCULAR

No seu "Novo Plano de Ação para a Economia Circular" de 11 de março de 2020, a Comissão compromete-se a fornecer "soluções de economia circular [...] adaptadas às Regiões Ultraperiféricas [...], devido à sua dependência em relação às importações de recursos, à elevada produção de resíduos impulsionada, nomeadamente pelo turismo", e às capacidades limitadas das RUP (falta de massa crítica e estrangimentos topográficos) para valorizar todas as categorias de resíduos, em particular os resíduos perigosos e os resíduos finais.

A noção de proximidade é primordial no conceito de economia circular, pelo que o seu desenvolvimento é indispensável ao nível das zonas de atração das RUP, incluindo com as suas regiões fronteiriças.

A questão de um regulamento adaptado à situação das RUP para as exportações de resíduos continua, portanto, a ser uma prioridade, ainda mais num período de crise sanitária que amplificou

as dificuldades para determinadas RUP, devido à grave perturbação das conexões de transporte marítimo.

A Conferência apela a que:

- Sejam introduzidas, aquando da revisão em curso do regulamento relativo à transferência de resíduos (Regulamento 1013/2006), disposições específicas que se traduzam no levantamento das restrições administrativas a fim de facilitar a exportação dos resíduos das RUP para fins de tratamento.

AUXÍLIOS DE ESTADO

A experiência da crise sanitária da COVID-19 revelou uma abordagem de simplificação e flexibilidade, verdadeiramente inédita à escala da UE, particularmente em matéria de auxílios de Estado e da gestão dos fundos europeus. A Comissão demonstrou um verdadeiro pragmatismo na adoção de flexibilizações significativas da sua legislação a favor das empresas da UE. Esta reatividade contrasta com as respostas dadas pela Comissão, antes da crise, às autoridades regionais das RUP em matéria de concorrência.

Esta flexibilidade legislativa é demonstrativa, não apenas, das reais possibilidades de melhoria, mas mais ainda, da existência de perspetivas favoráveis para que determinados auxílios às empresas sejam considerados pela DG Concorrência como tendo um impacto puramente local e não sejam considerados como auxílios de Estado. De facto, a maior parte dos auxílios concedidos às RUP referem-se a mercados muito remotos e isolados, não distorcendo a concorrência.

Além disso, dadas as características estruturais das RUP e a sua vulnerabilidade aos desafios decorrentes do contexto global pós-COVID, os impactos da pandemia na sua economia e coesão social serão mais expressivos e persistentes. Além disso, mais de 90% das empresas situadas nas RUP são micro e pequenas empresas com baixa capacidade financeira, pelo que uma queda no seu volume de negócios seria muito prejudicial. Contudo, o apoio público permitiu-lhes ultrapassar uma quebra significativa do volume de negócios com referência a 2019 e continuar as suas atividades em 2020 e 2021, com uma redução limitada.

Neste contexto, a Conferência apela:

- Ao prolongamento do Quadro Temporário sobre os auxílios de Estado nos seus termos atuais, até ao final de 2023, em conformidade com o prazo para a aplicação do instrumento REACT-UE, adaptando as condições de aplicação da modalidade de *auxílio aos custos fixos não cobertos* no caso das micro e pequenas empresas localizadas nas RUP, de modo a que a condição de perda de volume de negócios durante o período elegível seja de pelo menos 15% em vez do requisito geral de 30%;
- À criação de um fórum de reflexão entre as RUP e a DG Concorrência sobre a noção de auxílio com um "impacto puramente local";
- Ao aumento do limite dos auxílios *de minimis* para 500.000 euros, bem como dos limiares para a agricultura (para 50.000 euros, excluindo o apoio ao abrigo do POSEI) e pescas

(para 60.000 euros, excluindo o apoio ao abrigo dos Planos de Compensação de Sobrecustos);

- À garantia da continuidade de todos os regimes fiscais das RUP, dado que qualquer interrupção poderia desestabilizar gravemente as economias e os empregos nas RUP (em particular a Zona Franca da Madeira, cujo regime necessita de ser prorrogado)

Para além do quadro geral, a fim de tornar as economias das RUP mais competitivas e compensar o seu défice de acessibilidade, é necessário modular as regras relativas aos auxílios de Estado de forma a encorajar a sua conectividade.

No contexto da revisão das orientações relativas aos auxílios estatais a aeroportos e companhias aéreas, é necessário contemplar o risco acrescido, bem como os custos mais elevados associados às conexões para estas Regiões em função da distância a percorrer, uma vez que os atuais incentivos são claramente muito limitados no caso das RUP.

Para o efeito, a Conferência apela a que:

- Os auxílios ao arranque de novas rotas aéreas, com origem ou destino nos aeroportos das RUP, não devem ser limitados a 50% das taxas aeroportuárias e devem ser modulados em função da distância da nova rota e do seu risco, a fim de cobrir todos os custos (marketing, custos operacionais, taxas aeroportuárias) durante os primeiros anos de operação;
- Seja permitida a concessão de auxílios para o reforço das rotas existentes, a fim de melhorar a conectividade e a competitividade das RUP com mercados mal servidos, mas apresentando um potencial de crescimento;
- Os auxílios para as ligações nacionais são autorizados, nomeadamente, no caso das RUP arquipelágicas, para as pequenas ilhas com menores ligações ao continente Europeu;

No que diz respeito aos auxílios ao transporte marítimo, a Conferência apela:

- A que sejam autorizados auxílios ao arranque de ligações marítimas ao abrigo de um regime semelhante ao estabelecido aquando da revisão das orientações relativas transporte aéreo, incluindo para países terceiros vizinhos na sua área geográfica;
- A que sejam alteradas as regras relativas aos auxílios de Estado aos transportes marítimos de forma a permitir a criação de empresas marítimas regionais nas RUP, cujos serviços estão a ser penalizados pelos efeitos da crise sanitária.

Além disso, a Conferência apela a que:

- O apoio financeiro abranja a construção, planeamento, segurança e manutenção de infraestruturas aeroportuárias e marítimas, e que as oportunidades de investimento não sejam limitadas apenas a considerações ambientais.

Além disso, a revisão em curso dos regulamentos em matéria dos auxílios de Estado para a proteção ambiental é uma oportunidade para a introdução de incentivos com vista a facilitar o cumprimento e a adaptação precoce às futuras normas europeias, que mudarão significativamente nos próximos anos. O cumprimento das normas ambientais exige grandes investimentos que, no caso das RUP, vêm acumular-se aos sobrecustos da Ultraperiferia. No entanto, os regulamentos atuais permitem a concessão de auxílios apenas para permitir às empresas ir além dos padrões ambientais.

A Conferência apela, portanto, a que:

- Seja adicionada uma categoria de auxílio ao investimento que permita às empresas das RUP cumprir com as normas ambientais estabelecidas pela UE.

CULTURA

As RUP detêm uma incrível riqueza cultural, histórica e patrimonial. O seu património cultural e criativo, disperso pelos seus territórios fragmentados, é o resultado de uma história complexa ligada à Europa, fundada no acesso estratégico aos mares e a muitos países e continentes vizinhos.

As RUP representam um ativo extraordinário para a União Europeia em resultado das suas identidades plurais. Contribuem assim, para a riqueza e diversidade cultural da Europa, bem como para o aumento da sua influência.

Trata-se de espaços que se desenvolveram na relação com outras realidades históricas e geográficas. No entanto, a sua distância dos centros de decisão e gestão do continente europeu constitui um desafio para a União Europeia no reconhecimento das suas especificidades.

A sua diversidade é um ativo para a atratividade e tem um impacto extremamente positivo nos sectores e indústrias culturais e criativos (SICC), em termos de criação de emprego, desenvolvimento económico, coesão social e afirmação das suas Regiões.

No entanto, no quadro do programa Europa Criativa, dos mais de 4.000 projetos selecionados entre 2014 e 2019, apenas sete dizem respeito às Regiões Ultraperiféricas. Por conseguinte, é evidente que a cultura está largamente sub-representada nos convites à apresentação de propostas no âmbito deste programa. Um apoio específico, adaptado às características e necessidades do sector cultural nas nossas Regiões, as quais estão plenamente integradas na UE, é, de facto, necessário para que possam beneficiar, tal como as outras regiões europeias, das vantagens de participar nestes convites à apresentação de propostas.

A tomada em consideração da fragilidade económica das RUP nos dispositivos do programa Europa Criativa (e mais particularmente do MEDIA) poderia ser melhor assegurada pela implementação de um *level playing field* regional (RUP) e não nacional. De facto, tal é atualmente calculado a nível nacional, penalizando assim certas RUP, em função da classificação do seu Estado-Membro na categoria de "alta capacidade de produção" (França, Espanha). Deste modo, no programa MEDIA, as RUP não estão incluídas na lista de territórios elegíveis para o convite à apresentação de projetos "European Mini Slate Development", uma nova ação reservada às empresas de produção independentes, de países com baixa capacidade de produção. Embora os sectores de produção cinematográfica nas RUP representem um potencial significativo em termos de criação artística, emprego e desenvolvimento turístico, estas empresas são, no entanto, frágeis e pouco equipadas para se inserirem nos mercados internacionais.

Além disso, nas nossas Regiões, particularmente vulneráveis a riscos climáticos de frequência crescente, a proteção do património construído, zonas de interesse arqueológico e histórico, em particular as zonas costeiras, revela-se importante. Este contexto exige uma melhor proteção das zonas de interesse cultural vulneráveis, bem como uma melhor antecipação dos efeitos destrutivos das alterações climáticas sobre o património cultural. O apoio às operações de proteção, diagnóstico e renovação de edifícios culturais e sítios arqueológicos sensíveis é, portanto, essencial tanto para a valorização como para o acesso ao património cultural, de acordo com os direitos humanos fundamentais. Contudo, a falta de um instrumento financeiro dedicado torna difícil o financiamento de tais operações, cujos custos são consideráveis.

A Conferência apela:

- À identificação das RUP como "territórios com baixa capacidade de produção", independentemente da categoria de pertença nacional;
- À criação de instrumentos concretos adaptados às características e necessidades do sector cultural das RUP no âmbito do Programa Europa Criativa para a promoção e melhoria da mobilidade dos artistas e obras, tendo em conta os sobrecustos, a valorização dos talentos, bem como a valorização do seu património material e imaterial, em particular a proteção e apoio das línguas regionais;
- Ao incentivo à integração dos países parceiros das RUP na lista de países terceiros elegíveis ao programa Europa Criativa;
- Ao apoio da criação e desenvolvimento de itinerários comuns das RUP, inclusive com países parceiros com os quais as RUP têm laços históricos e culturais, abrangendo não só o património construído, histórico e arqueológico das RUP, mas também o património imaterial.

DIGITAL

Dispor de uma base digital sólida nas RUP constitui um grande desafio de forma a aproveitar todas as oportunidades neste domínio estratégico, melhorando as competências digitais conducentes à criação de emprego, reforçando a competitividade e a inovação através de infraestruturas performantes e seguras, bem como através de serviços e usos de qualidade. Garantir uma autonomia estratégica nas nossas regiões, remotas e isoladas face à Europa continental, implica, igualmente, a sua inserção nas cadeias de valor digitais estratégicas internacionais.

Acelerar a transição digital na Europa significa remover todos os obstáculos encontrados pelas RUP na alocação dos investimentos necessários, bem como e facilitar o acesso das populações mais vulneráveis à sua utilização.

Em particular, devem ser criadas condições para o estabelecimento de infraestruturas de muito alta capacidade de comunicação e gestão de dados, a fim de permitir a prestação de serviços avançados aos utilizadores de ferramentas digitais.

O défice digital nas RUP, devido aos seus constrangimentos estruturais, exige a garantia de uma dimensão ultraperiférica na concretização das ambições da UE em matéria de estratégia digital. A Conferência chama especialmente a atenção para os sobrecustos de investimento e de manutenção enfrentados pelas RUP, e que se repercutem de forma agravada sobre o custo das conexões para os utilizadores.

Algumas RUP abrigam importantes dispositivos públicos de investigação, mas o seu tecido económico ainda não está muito implicado nos processos de inovação e transição digital.

A Conferência apela, portanto, para:

- Facilitar o acesso das RUP ao programa "Europa Digital" através de critérios de elegibilidade adaptados e prioridades de ação específicas, de acordo com as suas necessidades, a fim de que possam tirar o máximo partido das oportunidades oferecidas por uma verdadeira transição digital;
- Fornecer um apoio dedicado às RUP no âmbito do Objetivo Específico 4 - Competências digitais avançadas - do programa Europa Digital de forma a permitir às suas populações, particularmente as mais jovens, beneficiar de cursos de formação adaptados no domínio tecnológico e digital;
- Permitir o financiamento não só de cabos submarinos, mas também de satélites no âmbito do MIE Digital;

- Incentivar o desenvolvimento de centros de dados ecológicos, de alto desempenho, a fim de assegurar a soberania digital nas RUP.

DIMENSÃO SOCIAL

A luta contra as desigualdades sociais e económicas é essencial para a coesão social e para um crescimento sustentável. 88% dos europeus consideram que a Europa Social é importante e que deve assegurar a igualdade de oportunidades e o acesso ao mercado de trabalho, bem como condições de trabalho e uma proteção social justas.

Tendo em conta o contexto social agravado pela pandemia da COVID-19, garantir a inclusão, reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, particularmente em termos de acesso aos cuidados de saúde, habitação, emprego, educação e formação, especialmente para os jovens, constitui um grande desafio para as RUP. Os dados observados nas nossas regiões, muito abaixo da média europeia, demonstram a necessidade de reforçar a coesão social através de medidas de apoio e prevenção. Devem ser acompanhados de investimentos específicos e baseados numa abordagem por medida, a fim de assegurar uma verdadeira igualdade de oportunidades.

Tendo isto em mente, e de acordo com os três principais objetivos estabelecidos no Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, é importante que a estratégia para as RUP se debruce sobre estes desafios sociais.

Além disso, como estão particularmente expostos às desigualdades, a situação social dos jovens está no centro das preocupações das nossas regiões. É essencial garantir aos nossos jovens uma verdadeira igualdade de oportunidades em todas as fases do seu percurso, tanto no plano educativo como no profissional. A Comissão Europeia adotou, a 14 de outubro, a sua proposta oficial de definição de 2022, como o "Ano Europeu da Juventude". É importante que esta iniciativa permita a participação ativa das RUP de forma a que os seus jovens possam beneficiar plenamente das ações que daí resultarão.

EMPREGO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os constrangimentos estruturais das RUP, tais como o afastamento geográfico, a dependência de um número limitado de sectores de atividade e a falta de economias de escala, são reforçadas pelos efeitos da crise sanitária, que levou a um forte aumento da taxa de desemprego em algumas RUP, que já era muito elevada em comparação com a média europeia.

Convém recordar que o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais visa um aumento para 78%, até 2030, da população empregada, com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos. Neste contexto, a criação de emprego continua a ser essencial para a viabilidade e atratividade territorial das RUP.

A Presidente da Comissão Europeia comprometeu-se a criar o Espaço Europeu da Educação até 2025, em conjunto com a Agenda Europeia de Competências e a política renovada em matéria de Educação e Formação Profissional (EFP), que deve abranger as especificidades das RUP.

A taxa de abandono escolar nas RUP é duas a três vezes mais elevada do que a média da UE. Estes indicadores são inquietantes e demonstram uma grande vulnerabilidade da educação nas RUP, com fortes impactos no desenvolvimento social, crescimento económico, igualdade de oportunidades e analfabetismo.

Embora as competências sejam essenciais ao desenvolvimento de novos empregos para acompanhar a transição digital e ecológica, muitos jovens ainda têm um baixo nível de competências ou não completam os seus estudos secundários (por exemplo, Açores 27%; Guiana Francesa, 25,1%; Ilhas Canárias 20,8%). Da mesma forma, a inadequação das competências com as ofertas de emprego torna difícil a reconversão profissional dos trabalhadores desempregados de todas as idades. A inversão destes indicadores requer, desde logo, ações contínuas em matéria de educação e formação profissional com vista a melhorar as competências e a empregabilidade destas pessoas.

No contexto da Agenda Europeia de Competências, deve ser dada prioridade a ações de apoio ao desenvolvimento da formação profissional nas RUP, em resposta às necessidades de qualificações para empregos emergentes, particularmente nas economias azul, verde e digital.

A Conferência apela, portanto, para:

- O estabelecimento de uma cartografia das situações de abandono escolar e analfabetismo nas RUP e encorajar o intercâmbio de boas práticas a fim de encontrar soluções concretas para melhorar esta situação.

Digitalização do sistema educativo

A Recomendação do Conselho sobre a aprendizagem mista para um ensino primário e secundário inclusivo e de alta qualidade (COM(2021) 455 final) afirma que "o acesso à educação deve ser garantido independentemente do ambiente em que se realize (...) a abordagem de aprendizagem mista constitui uma oportunidade para melhorar a qualidade, a relevância e a inclusividade da educação e da formação, como uma melhor oferta de aprendizagem nas zonas rurais e remotas, incluindo as regiões ultraperiféricas e as comunidades insulares".

Muitas escolas e estudantes nas RUP estão em ambientes remotos que não são servidos por banda larga e, portanto, não podem aceder a informação e formação de qualidade. As RUP necessitam de um apoio dedicado a implementação de ações com vista a melhorar a sua conectividade a fim de promover a igualdade de acesso à educação e formação. Todos os

dispositivos e instrumentos devem estar, igualmente, acessíveis a todos, independentemente da fragmentação do território.

Neste contexto, a Conferência apela:

- À implementação de medidas específicas para reduzir o "duplo fosso digital" nas RUP;
- O apoio à digitalização da educação e à implementação da aprendizagem mista nas RUP;
- A que seja previsto um apoio específico às RUP no âmbito do Objetivo Específico 4 - Competências Digitais Avançadas - do programa Europa Digital, a fim de permitir às suas populações, especialmente os mais jovens, beneficiarem de formações profissionais adaptadas nos domínios tecnológico e digital.

MOBILIDADE E ERASMUS +

O regulamento do programa Erasmus + esclarece que os constrangimentos relacionados com o afastamento das RUP devem ser tidos em conta. Contudo, as bolsas concedidas são geralmente insuficientes para incentivar a mobilidade entre universidades das RUP, especialmente porque são concedidas com base nas mobilidades dos anos anteriores, quase inexistente até à data.

É essencial implementar as ações concretas propostas na estratégia "para a inclusão e diversidade do Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade", que visa assegurar a igualdade das pessoas com menos oportunidades, uma abordagem que é particularmente pertinente para as RUP e que necessita de uma aplicação concreta.

A Conferência toma nota da futura iniciativa ALMA proposta pela Comissão Europeia, que deverá ser de grande interesse para as RUP, desde que seja acompanhada de recursos financeiros adicionais e especificamente dedicados.

Neste contexto, a Conferência apela:

- Ao desenvolvimento da vertente internacional do programa Erasmus para jovens empreendedores, a fim de incentivar o intercâmbio com empresas de países terceiros sediadas na bacia geográfica das RUP;
- À previsão de uma quota no âmbito do programa Erasmus+, com um apoio reforçado, para a mobilidade entre as universidades das RUP.

SAÚDE

Os sistemas de saúde e de cuidados continuados foram submetidos a uma pressão considerável durante a pandemia, acrescentando-se aos desafios existentes, em particular o prolongamento dos tempos de espera para o acesso aos cuidados, e mesmo em algumas RUP, a escassez estrutural de pessoal e de infraestruturas (desertos médicos).

Neste contexto, o Programa de Ação de Saúde da UE ("EU4Health") para o período 2021-2027 deverá prever medidas específicas destinadas a reforçar a oferta de cuidados de saúde e a experimentação de fileiras de cuidados nas RUP.

Isoladas nas suas áreas geográficas, o desafio para as RUP é ter sistemas de saúde com bom desempenho e serviços de saúde mais completos para responder às necessidades das suas populações. A implementação destes serviços implica custos adicionais significativos no sector da saúde.

O desafio consiste, portanto, em que as RUP desempenhem um papel ativo na implementação de estratégias territoriais em matéria de saúde, a fim de permitir o estabelecimento de redes de saúde adaptadas às problemáticas das nossas populações (prevalência de patologias crónicas, envelhecimento das populações, etc.), e ao mesmo tempo poder cobrir a necessidade de preparação e coordenação em caso de epidemia ou de fenómenos meteorológicos extremos. Do mesmo modo, as infraestruturas de saúde nas RUP devem poder oferecer cuidados que satisfaçam os mesmos requisitos que os exigidos no continente europeu em termos de acesso e fornecimento de cuidados, garantindo assim uma verdadeira igualdade de oportunidades para as suas populações.

A pandemia também destacou o papel predominante das regiões na gestão da crise, que é ainda mais acentuado nas nossas regiões. As RUP têm por natureza uma cultura de gestão de riscos e são suscetíveis de contribuir com a sua perícia em áreas como a investigação em doenças tropicais e a gestão das consequências de fenómenos extremos.

Além disso, o envolvimento das RUP nas estratégias territoriais de saúde permitirá melhorar a atratividade dos seus territórios. De facto, sistemas de saúde reforçados e o desenvolvimento de projetos inovadores encorajarão o aparecimento de novas atividades, tais como centros de excelência, no domínio da investigação e da prestação de serviços de saúde.

A este respeito, a Conferência apoia a Resolução do Parlamento Europeu de 14 de setembro de 2021 a favor da criação de um centro de investigação dedicado às doenças infecciosas e tropicais e às patologias particularmente presentes nas RUP, tais como diabetes, obesidade e certos cânceros.

A Conferência apela, portanto, para:

- A facilitação do acesso ao programa "EU4Health" para as RUP através:
 - ✓ De uma maior flexibilidade na aplicação do critério requerido de pelo menos três Estados-Membros para a elegibilidade dos projetos;
 - ✓ Da inclusão nos programas de trabalho anuais de prioridades em conformidade com as necessidades das RUP.

ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL

A Conferência recorda a importância de tirar partido do posicionamento marítimo geoestratégico das RUP, dispersas pelos oceanos Atlântico e Índico, Mar das Caraíbas e Canal de Moçambique. Existem imensas oportunidades para o desenvolvimento dos setores de atividade marítima, em particular os emergentes como as energias renováveis marinhas, exploração dos fundos marinhos, conhecimento dos ambientes marinhos, investigação e inovação ao serviço de atividades azuis sustentáveis, preocupados com a preservação e conservação dos ecossistemas e sensíveis às interações "terra-mar".

Neste contexto, é necessário assegurar uma maior coerência no quadro legislativo e de melhor acompanhar as RUP na mobilização de financiamentos específicos para investir na economia azul sustentável, à altura dos ativos excecionais oferecidos pelas suas bacias marítimas.

É forçoso constatar que a ausência de um orçamento especificamente dedicado ao desenvolvimento da economia azul sustentável, não permite a criação de um efeito de alavanca no acompanhamento às RUP para melhor tirar partido do potencial das suas bacias marítimas, cujos desafios, nas fronteiras externas da UE, exigem uma atenção constante e particular.

A Conferência toma nota da dinâmica com vista ao reforço da Estratégia Atlântica e, em particular, das alterações propostas no relatório do Parlamento Europeu, de 14 de setembro de 2021, com vista a uma melhor integração das RUP na mesma.

Contudo, recorda que no Oceano Índico, a Reunião e Maiote são as únicas regiões marítimas europeias para as quais não foi definida qualquer estratégia de bacia europeia.

A Conferência apela para:

- A criação de instrumentos e procedimentos que permitam o desenvolvimento do ordenamento do espaço marítimo por parte das RUP a longo prazo;
- Assegurar uma maior coerência regulamentar ao nível da política marítima europeia;
- Iniciar um processo de reflexão conducente à adoção de uma estratégia de bacia marítima para o Oceano Índico.

PESCA E AQUICULTURA

O potencial e as oportunidades proporcionadas pelo mar nas RUP fazem da pesca uma atividade fundamental que garante a prosperidade das comunidades costeiras, bem como a autossuficiência e a segurança alimentar. A pesca nas RUP é principalmente artesanal, sendo as frotas constituídas maioritariamente por pequenas embarcações que utilizam técnicas de pesca seletiva com baixo impacto ambiental, contribuindo assim para a sustentabilidade da atividade nestes territórios. A responsabilidade com que os profissionais realizam a atividade, demonstra o respeito pelos limites ecológicos e pela biodiversidade, dada a estreita ligação com os recursos haliêuticos, o que facilita a perceção da necessidade da sua conservação.

As medidas previstas na COM(2017) 623 final, relativas à recolha de dados científicos haliêuticos, devem visar, nomeadamente, melhorar o conhecimento do estado dos stocks explorados e não explorados, para que o sector das pescas das RUP possa contribuir para o desenvolvimento socioeconómico sustentável das suas regiões. Paradoxalmente, as RUP sofrem de falta de dados sobre o estado dos stocks de peixes exploradas, bem como de falta de conhecimentos científicos sobre outras populações inexploradas, que poderiam satisfazer os requisitos da Comissão Europeia, tal como reconhecido no seu relatório "STECF-20-11" de 2020, conduzido pelo *Joint Research Center*.

A Conferência:

- Constata a total ausência de progressos no apoio à frota de pesca nas RUP, apesar do compromisso assumido pela Comissão Europeia, em outubro de 2017, de autorizar dispositivos de renovação de embarcações para os seus pescadores. Esta situação incompreensível está a paralisar as comunidades piscatórias costeiras em causa, comprometendo as suas perspetivas de desenvolvimento;
- Insta os serviços da Comissão Europeia a flexibilizarem as excessivas restrições regulamentares, tendo em conta o papel preponderante que a pesca desempenha nas nossas regiões, que estão muito comprometidas com o desenvolvimento da economia azul sustentável;
- Salaria as incoerências do enquadramento dos auxílios de Estado para a autorização de auxílios à frota de pesca das RUP, por um lado, e do enquadramento legislativo do FEAGA, que exclui o seu apoio financeiro à renovação das frotas de pesca nas RUP, por outro;
- Observa que nem todos os segmentos da frota das RUP utilizam os limites máximos de capacidade de pesca estabelecidos, para as RUP, no Anexo II do Regulamento (UE)

1380/2013, que poderiam ser utilizados de forma a melhorar a sua tonelagem e potência originais;

- Recorda a importância, para algumas RUP, da prossecução dos investimentos apoiados pela FEAMPA para a gestão sustentável dos parques costeiros existentes de dispositivos agregadores de peixes, respeitando os ecossistemas marinhos.

Além disso, a Conferência apela:

- À adoção de medidas adequadas para a conservação e gestão dos recursos, incluindo modelos de gestão adaptados à frota e aos recursos disponíveis, através do desenvolvimento e implementação de planos de gestão da pesca costeira;
- À avaliação específica do estado dos conhecimentos científicos atuais sobre os recursos haliêuticos nas RUP, e encorajar a recolha sistemática de dados destas regiões com vista a melhorar estes conhecimentos;
- À adoção de atos de execução do mecanismo de entrada e saída da capacidade de pesca, de modo a que as saídas permanentes nos segmentos da frota das RUP possam ser utilizadas para melhorar a segurança e as condições de trabalho a bordo dos navios, sem em caso algum exceder os limites máximos estabelecidos de capacidade por segmento;
- Ao acesso preferencial das frotas das RUP que operam com artes de pesca sustentáveis às possibilidades de pesca de espécies migratórias nas suas respetivas zonas económicas exclusivas;
- A que seja assegurada a aplicação efetiva das restrições ao direito de pesca até 100 milhas náuticas das costas das RUP, em particular para permitir a intensificação da luta contra a pesca ilegal e os seus danos ecológicos e económicos, e a aplicação de restrições ao direito de pesca até 24 milhas náuticas no quadro dos acordos de pesca;
- À criação de um mecanismo flexível para uma resposta rápida às consequências de eventos climáticos extremos, para infraestruturas e equipamentos de pesca e aquacultura e para as populações costeiras;
- Tendo em conta a fragmentação e o subdesenvolvimento do sector das pescas em Maiote, e tendo em conta os objetivos ainda a alcançar para que o sector atinja os padrões europeus, deve ser prevista uma prorrogação das derrogações temporárias de pelo menos 5 anos para Maiote.

ENERGIA

A componente das energias renováveis no cabaz energético das RUP, embora seja na maioria das regiões superior à das regiões do continente europeu, é ainda baixa em comparação com o potencial disponível, apesar dos esforços feitos e dos custos envolvidos.

Dado o seu afastamento, isolamento e, em alguns casos, dupla insularidade, ou enclave, as RUP possuem sistemas energéticos isolados que não podem ser integrados na rede comum europeia. Enfrentam custos de produção energética superiores aos das regiões localizadas no continente europeu ou nas suas proximidades, mesmo que exista um sistema perequação nacional que ajude a compensar estes sobrecustos. O elevado nível de dependência energética agrava o défice comercial e expõe consideravelmente estas regiões às flutuações dos preços dos combustíveis fósseis.

A política energética da UE a favor das RUP deve doravante ir além da mera abordagem compensatória e explorar plenamente o potencial económico, ambiental e humano das RUP a fim de proporcionar oportunidades reais, particularmente em termos de emprego e resiliência do território. A implementação de iniciativas especificamente concebidas para as RUP, com uma abordagem por medida, afigura-se indispensável para fazer face aos desafios de um bom desempenho das RUP no que concerne ao objetivo europeu da neutralidade de carbono em 2050.

Embora a necessidade de contribuir para o esforço europeu de mitigação seja totalmente partilhada pelas RUP, a sua realidade torna muito difícil a transição energética e o cumprimento dos objetivos de redução de 55% das emissões, até 2030 com os instrumentos europeus e nacionais atualmente à sua disposição e sem instrumentos específicos adaptados à sua situação de isolamento/enclave.

Neste contexto, a exploração de energias renováveis e soluções de armazenamento para compensar a intermitência são incontornáveis para garantir um serviço público de energia regular a um preço acessível para os utilizadores. Permitem o desenvolvimento de uma mobilidade limpa e descarbonizada (o primeiro desafio da transição energia-clima antes da produção de eletricidade), para reduzir a dependência das energias fósseis, valorizando simultaneamente o potencial local. Esta solução está necessariamente associada ao desenvolvimento da eficiência energética e de ações de monitorização da procura de energia nas empresas e na indústria, nas administrações públicas e nas habitações das RUP, de modo a avançar para modos de produção/consumo de energia mais contidos.

Além disso, o aumento significativo das ambições na luta contra as alterações climáticas, em particular o objetivo de alcançar a neutralidade de carbono proposto pela Comissão Europeia, terá um forte impacto nas RUP. São suscetíveis de conduzir a um aumento considerável do custo de produção energética, ainda responsável por elevadas emissões de CO₂, impactando diretamente os consumidores (eletricidade, transportes e mobilidade). Por último, estas medidas terão necessariamente impacto nos respetivos sectores económicos estruturantes (nomeadamente no turismo) e, conseqüentemente, nas suas perspetivas de desenvolvimento.

Por outro lado, o princípio de transição justa contido no Acordo de Paris impõe a formulação de respostas caso a caso, permitindo valorizar os ativos de cada uma das RUP, preservando ao mesmo tempo a ambição europeia de neutralidade carbónica. Este princípio de responsabilidade partilhada, mas diferenciada, é também fundamental na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

Embora o regulamento da Rede Transeuropeia de Energia (RTE-E) mencione que o acesso à RTE-E contribuirá para reduzir o isolamento das regiões menos favorecidas, insulares, isoladas e periféricas, bem como para reforçar a coesão territorial no seio da UE, não é feita qualquer menção específica às RUP. Além disso, o regulamento mantém a exigência de um critério de elegibilidade transnacional para projetos de interesse comum, excluindo assim os sistemas energéticos remotos e isolados das RUP, dos benefícios de um programa cujo principal objetivo é, no entanto, contribuir para "os objetivos climáticos e energéticos da União no horizonte de 2030 e o objetivo de neutralidade climática até 2050". Desta forma, a Conferência apoia as emendas do Parlamento Europeu e do Conselho, que visam integrar as infraestruturas das Regiões Ultraperiféricas na RTE-E como parte da revisão do regulamento, mas lembra que a supressão do critério de dois Estados-Membros é um pré-requisito essencial.

A própria Comissão, na sua Comunicação "Potenciar uma Economia com Impacto Neutro no Clima: Estratégia da UE para a Integração do Sistema Energético", de julho de 2020, reconhece, contudo, que os esforços de eletrificação de zonas não conectadas à rede continental, como as RUP, apresenta dificuldades específicas.

Do mesmo modo, a "Estratégia da UE relativa às energias renováveis *offshore*" de novembro de 2020, sublinha o significativo valor acrescentado das RUP, que têm um imenso potencial neste domínio e todas as condições favoráveis para desempenhar um papel pioneiro na descarbonização da sua economia e para alcançar os objetivos europeus de redução das emissões de carbono, no horizonte de 2030 e tornar-se climaticamente neutras antes de 2050. No entanto, as energias marinhas requerem experimentação para se adaptarem a um ambiente marinho

específico e a necessidades de investimento significativas. Todavia, apesar destas observações, não estão previstas medidas para as RUP no contexto das futuras redes elétricas em alto mar.

Finalmente, no que diz respeito à Diretiva sobre energias renováveis, o quadro derogatório previsto na alínea a do n.º 13 do artigo 29.º, permite às RUP a derrogação dos critérios de sustentabilidade a fim de promover projetos de produção de eletricidade, calor ou frio, adaptados às suas realidades. Esta derrogação deve ser alargada ao projeto de desenvolvimento de biocombustíveis para o transporte espacial, indispensável à transição energética.

Neste contexto, a Conferência apela a:

- Uma avaliação do impacto dos custos de implementação do pacote legislativo "Fit for 55" para as RUP, a fim de adotar disposições regulamentares adequadas e aumentar o apoio financeiro;
- Um apoio técnico e financeiro para a integração do sistema energético das RUP a fim de alcançar uma transição eficaz em termos de custos nestas regiões, particularmente na gestão do emprego e competências;
- À adaptação da RTE-E à realidade específica e às particularidades dos sistemas elétricos isolados das RUP;
- Ao financiamento de projetos relativos à segurança no aprovisionamento energético das RUP, através do desenvolvimento de energias renováveis e de sistemas de armazenamento de eletricidade e interconexão dentro de uma mesma RUP, entre as RUP da mesma bacia e com países terceiros, quando forem tecnológica e economicamente viáveis;
- À publicação de convites à apresentação de propostas específicos no âmbito do MIE para as RUP, áreas não interconectadas, a fim de ter acesso ao financiamento de projetos relativos às energias renováveis;
- À modificação do n.º 13 do artigo 29.º da Diretiva sobre as Energias Renováveis, a fim de permitir às RUP a derrogação de critérios de sustentabilidade não apenas para a produção de eletricidade, calor ou frio, como também para projetos de biocombustíveis, especificamente no contexto do transporte espacial.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

A tripla pertença (europeia, nacional e regional) das nossas regiões implica, por um lado, tirar melhor partido das vantagens do mercado interno e, por outro lado, integrar-se melhor no seu ambiente imediato, reforçando as suas relações com os países terceiros vizinhos e parceiros.

A constatação formulada no Memorando de 2017 ainda hoje é válida: um impulso mais ambicioso ao nível dos instrumentos políticos, regulamentares e financeiros, com base no artigo 349º do TFUE, é uma garantia de integração regional bem-sucedida. Este novo impulso deve privilegiar uma abordagem "bottom-up" e transversal, baseada num diagnóstico prévio, a fim de fazer face aos vários obstáculos à cooperação regional.

Esta orientação afigura-se essencial para a integração regional das RUP, constituindo uma verdadeira alavanca para libertar todo o potencial do seu posicionamento geoestratégico. Um potencial que poderá não só melhor valorizar a presença da UE nestes espaços, mas também permitir responder às consequências decorrentes de vários desafios (pressão migratória, alterações climáticas, etc.) devido à sua localização em espaços sensíveis.

A visão horizontal das comunicações da Comissão Europeia de 2004, 2008 e 2012 sobre o objetivo de integração regional parece ter sido atenuada na comunicação de 2017, limitando-a apenas aos programas INTERREG, ainda que estes instrumentos sejam essenciais para a integração regional das RUP.

Enquanto pilar da estratégia europeia para as nossas regiões, deve evoluir para uma verdadeira estratégia horizontal, à semelhança do conceito de "plano de ação para a grande vizinhança" iniciado pela Comissão em 2004, que desenvolve e concretiza o paradigma segundo o qual a proximidade das RUP aos países terceiros vizinhos pode beneficiar a UE no seu conjunto.

Para que este verdadeiro salto qualitativo tenha lugar, primeiro que tudo é necessário que a UE se aproprie deste objetivo. O desafio é o de avançar rumo a uma verdadeira estratégia europeia de criação de zonas de influência no Atlântico, Amazónia, Caraíbas e Oceano Índico em todos os domínios onde a presença de regiões europeias possa ter um impacto, nomeadamente em matéria de política de migração e asilo, de política comercial e de política de cooperação para o desenvolvimento.

As diferentes áreas geográficas nas quais se situam as RUP possuem características, desafios e oportunidades distintas. É, portanto, essencial co-construir uma estratégia para cada uma destas áreas, com base num diagnóstico prévio, a fim de identificar os principais desafios comuns e de aproveitar todo o potencial de uma cooperação reforçada. Este diagnóstico preliminar deve

apoiar-se numa dupla reflexão: por um lado, uma reflexão sobre os desafios que a UE enfrenta nestas áreas, e por outro, sobre os efeitos destes desafios nos territórios europeus presentes nestas áreas, bem como as respostas que podem ser dadas pela UE.

A este respeito, deve ser estabelecida uma ligação direta entre os programas INTERREG das RUP e a estratégia definida para cada área. Os objetivos prioritários destes programas deveriam coincidir com os desafios comuns identificados previamente na análise.

Neste contexto, embora os novos programas INTERREG tenham feito progressos nestas questões, muito há ainda a fazer para alcançar uma verdadeira apropriação por todos os países participantes.

Finalmente, a Conferência dos Presidentes das RUP recorda as dificuldades recorrentes no que respeita à coordenação dos vários instrumentos de cooperação, em particular entre o FED e o FEDER, e sublinha a importância da implementação operacional tanto do Instrumento de Vizinhança, Cooperação para o Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI em inglês) como do Instrumento PTU, a fim de facilitar o sucesso dos projetos de cooperação.

A Conferência dos Presidentes das RUP propõe a co-construção de uma estratégia europeia para a integração regional das RUP, específica para cada bacia geográfica, baseada numa abordagem horizontal e transversal e baseada nos resultados de um diagnóstico prévio, realizado conjuntamente, que deverá identificar:

- A área de influência, incluindo os países parceiros de interesse;
- Os principais desafios e oportunidades decorrentes da presença de regiões europeias nestas áreas;
- O impacto de fatores como o desenvolvimento tecnológico, os transportes ou as alterações climáticas nas relações entre os territórios da área em questão;
- O impacto da situação económica e política dos países terceiros parceiros sobre a definição de cooperação reforçada, a fim de identificar os domínios reais de cooperação em que a presença das RUP possa ter um valor acrescentado recíproco;
- O impacto da pressão migratória nas relações entre os territórios da área;
- O impacto da pandemia da COVID-19.

INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO

Num contexto de globalização e de concorrência crescente em matéria de inovação e de desenvolvimento tecnológico, a UE pretende melhorar o seu desempenho através de uma política europeia de investigação ambiciosa. Como terceira maior rubrica orçamental, após a política de coesão e a agricultura para o período 2021-2027, a investigação e a inovação devem ser verdadeiros motores do crescimento europeu e um ativo para fazer face aos principais desafios globais (crise sanitária, transição ecológica, segurança e autonomia alimentar....).

Face a estes desafios, as RUP representam um ativo para a UE. De facto, a investigação realizada nas RUP contribui para a resolução destes grandes desafios globais e oferece um valor acrescentado à política de investigação.

As RUP não só contribuem para a projeção global da UE nas suas várias bacias geográficas, como também têm potencial para se destacarem a nível mundial em vários sectores: economia circular, economia do conhecimento, avaliação da biodiversidade e dos ecossistemas, economia azul (incluindo aquacultura), ecossistemas marinhos, agronomia e segurança alimentar, biotecnologia, energia, mitigação e adaptação aos riscos das alterações climáticas, transição energética nas ilhas e energias renováveis, TIC & sociedade de informação, ciência espacial, saúde/cibersaúde; farmacologia, monitorização do sistema terrestre, logística e transporte de mercadorias....

Contudo, a diversidade e a fragmentação das atividades de investigação exigem que estas regiões sejam capazes de atrair talentos especializados de alto nível nos domínios de excelência específicos do seu ecossistema regional de I&D&I. O défice de talentos pode ser, em parte explicada por um baixo nível de qualificação superior, pela menor atratividade das suas universidades e pela presença de centros de investigação, que são frequentemente pequenos ou mesmo inexistentes em algumas RUP. Além disso, é difícil promover clusters temáticos com forte potencial económico em função do seu afastamento e isolamento. O potencial de RDI das RUP permanece, portanto, subaproveitado até à data.

A fim de tirar pleno proveito deste potencial, as RUP devem também ser integradas em redes europeias e internacionais competitivas. Tal permitirá um reforço dos intercâmbios, o estabelecimento de redes com comunidades e centros de excelência europeus e internacionais, a fim de aumentar as suas capacidades, a sua visibilidade, fluxo de conhecimentos e know-how, bem como a sua integração em cadeias de valor globais.

Neste sentido, o projeto FORWARD, no qual participam todas as RUP, é uma primeira etapa com vista ao reforço da colaboração através dos respetivos centros de investigação, em particular para se aceder aos programas de investigação europeus.

A integração das RUP no esquema "Partilhar a excelência", que, tendo em conta as suas disparidades e atraso em termos de I&D&I, visa melhorar a participação das nossas regiões no programa Horizonte Europa, constitui um importante avanço.

A Conferência apela:

- À continuação do projeto FORWARD a fim de reforçar as capacidades de investigação e inovação nas RUP e de promover os seus ativos junto de potenciais parceiros europeus;
- Ao apoio ao estabelecimento de uma rede de organismos públicos regionais com vista a acompanhar os responsáveis dos projetos Horizonte Europa nas RUP;
- O lançamento de "missões RUP" inspiradas no modelo do programa Horizonte Europa, que permitiria aos intervenientes das RUP, bem como a outros parceiros europeus e de países terceiros, coordenarem os seus esforços no que concerne aos seis desafios-chave identificados no âmbito do projeto FORWARD: conservação e restauração ecológica, transição energética, economia circular, adaptação às alterações climáticas e mitigação dos riscos, gestão dos recursos hídricos e economia azul;
- A que se complete o sistema de informação estatística e publicações associadas de forma a assegurar a igualdade de tratamento das RUP francesas no que concerne aos dados relativos à investigação e inovação à escala europeia;
- Ao reforço da posição dos atores relevantes das RUP no âmbito da vertente de investigação e inovação do diálogo UE-África.

MIGRAÇÃO

A crise dos refugiados em 2015 colocou a questão migratória como prioridade da agenda política europeia. A chegada massiva de migrantes de países terceiros através da bacia mediterrânica cristalizou os debates sobre a proteção das fronteiras externas, a gestão dos fluxos migratórios e as modalidades de acolhimento e de integração. As imagens insuportáveis dos migrantes sem vida, especialmente Aylan numa praia europeia, centraram o debate, entre outras coisas, no apoio financeiro aos migrantes e na partilha de responsabilidades entre os Estados-Membros.

Como fronteiras externas da Europa, as RUP, localizadas em quatro bacias distintas (Caraíbas, Amazónia, Índia, Macaronésia) estão também sujeitas a um afluxo regular. O padrão de migração nas RUP, particularmente em Maiote, Saint-Martin, Guiana e Ilhas Canárias, caracteriza-se por um elevado nível de imigração irregular com um fluxo constante mais que por uma imigração por motivos laborais.

Como vitrinas da Europa nas suas respetivas bacias, representam, de facto, regiões particularmente atrativas no plano educativo, económico ou sanitário para o seu ambiente imediato, especialmente para os seus países terceiros vizinhos, frequentemente menos desenvolvidos economicamente.

O aumento dos fluxos migratórios em contexto insular, ou num enclave, cuja imensidão limita as possibilidades de controlo nas fronteiras, como é o caso da Guiana, pressupõe uma capacidade de absorção de exigências exponenciais em termos de saúde, educação, gestão de resíduos, saneamento, energia, entre outros, que é inexistente nas RUP.

Para além das limitações estruturais das RUP reconhecidas no artigo 349º do TFUE, existem fluxos migratórios constantes que exercem uma pressão adicional sobre as suas despesas públicas. O seu desenvolvimento económico é, de facto, mais penalizado por serem, por necessidade, regiões de acolhimento, colocadas na linha da frente da gestão dos migrantes que chegam ao território europeu.

Em Maiote, cerca de 27.400 devoluções tiveram lugar em 2019. 90% da ação social diz respeito ao apoio a crianças a fim de prestar cuidados aos "menores não acompanhados" (estimados em 5000). Estes números levantam a questão da capacidade de assistência pública. Habitações insalubres, insegurança energética e irregularidade no funcionamento de serviços essenciais para a população colocam Maiote numa situação de emergência permanente.

Nas Ilhas Canárias, a chegada de migrantes, na sua maioria provenientes de países da África Ocidental, particularmente Marrocos, Senegal e Mauritânia, está constantemente a aumentar,

com mais de 18.000 chegadas de migrantes ao longo de 2021, o que representa mais do dobro do número do mesmo período do ano anterior. Este fluxo migratório exerce grande pressão sobre as instituições de assistência social de um território fragmentado e remoto como as Ilhas Canárias, que também têm de lidar com o acolhimento e guarda de perto de 3.000 "menores não acompanhados" atualmente alojados em instalações geridas pelo Governo das Canárias e outras instituições locais, sem uma resposta adequada das instituições europeias a este respeito.

Do mesmo modo, a Guiana enfrenta há muitos anos uma imigração massiva de pessoas, originárias principalmente da América Latina e das Caraíbas. As repercussões da situação política e militar no Médio Oriente conduziram, também, ao surgimento de redes organizadas, cuja estruturação se afigura deveras preocupante. Os pedidos de asilo aumentaram acentuadamente nos últimos anos (quadruplicaram desde 2014) dando lugar a um engarrafamento do sistema administrativo do tratamento do direito de asilo e a uma explosão dos custos de acompanhamento social. Estas solicitações raramente são bem-sucedidas (menos de 4%), mas, apesar disso, os migrantes tentam permanecer no país. Estima-se que mais de 35.000 estrangeiros se encontrem atualmente numa situação irregular, o que representa perto de 12% da população. A título de exemplo, seria como se a UE tivesse de proporcionar o mínimo de subsistência em termos de habitação, saúde, assistência social, educação, formação... a mais de 53 milhões de pessoas.

Além disso, e paradoxalmente, a livre circulação de bens, pessoas e mercadorias aplica-se a todas as RUP mas, estando fora do espaço Schengen, as RUP francesas não beneficiam dos instrumentos de controlo, vigilância e proteção das fronteiras.

Dado que a Comissão Europeia decidiu não adotar um novo plano de ação específico para os "menores não acompanhados", o orçamento para estes será incluído no Fundo de Asilo, Migração e Integração (FAMI), que reservará um montante para o seu acolhimento e integração, pelo qual as autoridades regionais serão responsáveis. No entanto, é essencial precisar o envelope específico a ser atribuído às regiões.

De facto, a gestão dos fluxos migratórios e a proteção das fronteiras continuam a ser um grande desafio para estas regiões.

A Conferência saúda a introdução de uma dimensão regional para as medidas de integração que podem ser implementadas pelas autoridades locais e regionais ao abrigo do Regulamento do FAMI (Artigo 11-9).

A Conferência apela, ainda:

- Que as RUP sejam consideradas como "zonas de urgência" no âmbito da definição do programa de trabalho do FAMI, bem como à introdução de um apoio financeiro dedicado à tomada em consideração das suas necessidades (formação, desenvolvimento de recursos humanos...);
- Alargar as ações da guarda fronteiriça e costeira às RUP fora do espaço Schengen;
- Permitir que as RUP beneficiem de parte dos créditos do FAMI geridos diretamente pela Comissão Europeia através da organização convites à apresentação de propostas referentes a projetos específicos sobre temáticas pertinentes e/ou através da menção das RUP nos critérios de atribuição destes convites;
- Assegurar que as RUP sejam devidamente tidas em conta nos programas operacionais nacionais relativos ao FAMI, em conformidade com o considerando do regulamento que sublinha a necessidade de estes programas responderem aos problemas específicos das RUP em termos de migração;
- Criar uma Task Force em matéria de imigração entre a Comissão Europeia, os Estados-Membros e as RUP mais afetadas pelo fenómeno migratório. O objetivo será a criação de uma plataforma de discussão com o objetivo de encontrar soluções para mitigar o impacto dos fluxos migratórios irregulares e, em particular, a gestão de crises ligadas à chegada massiva de migrantes;
- Implementar um sistema que permita identificar os membros da família dos menores não acompanhados que residam legalmente no território da UE, a fim de facilitar o reagrupamento familiar;
- Prever um apoio europeu adequado que tenha em conta o regresso massivo de cidadãos portugueses provenientes da Venezuela à Madeira.

TRANSPORTE E MOBILIDADE

O grande afastamento do continente europeu, associada à dupla insularidade dos arquipélagos ou aos enclaves, no caso da Guiana Francesa, torna difícil respeitar os princípios de continuidade e coesão territorial das RUP e constitui um grande obstáculo ao princípio da livre circulação de pessoas e bens. Uma mobilidade melhorada e sustentável, através de medidas que permitam uma maior acessibilidade, estimula o crescimento económico, a criação de emprego e uma maior inclusão social.

As RUP possuem mercados de pequena dimensão, sem economias de escala, aos quais não podem ser aplicadas as mesmas condições de acesso e financiamento aplicáveis nas zonas densamente povoadas e/ou o território continental europeu. Por conseguinte, os programas de financiamento da UE devem ter em conta a especificidade destas regiões, apoiando medidas que ajudem a reduzir o seu défice de acessibilidade. Nestas regiões, o transporte aéreo e marítimo não pode ser considerado simplisticamente como apenas mais um meio de transporte, mas sim como a única opção viável para o transporte de pessoas e mercadorias.

A Comissão Europeia encomendou um "Estudo sobre a acessibilidade física das Regiões Ultraperiféricas" em 2019. Este estudo analisa em pormenor este desafio-chave e classifica-o em três dimensões:

- O afastamento da Europa continental;
- Acesso difícil a países terceiros da UE, vizinhos das RUP nas suas bacias regionais;
- Problemas de acessibilidade intrarregional devido ao isolamento, à insularidade ou mesmo à dupla insularidade.

Esta falta de acessibilidade conduz a sobrecustos significativos, que têm um grande impacto no comércio e, por conseguinte, na competitividade. O atual aumento do preço do frete marítimo, associado à redução dos serviços prestados, impactam evidentemente o poder de compra das famílias e, de uma forma mais geral, as economias das RUP, em termos de produção, processamento e distribuição.

Além disso, as RUP são confrontadas com grandes problemas de congestionamento dos transportes terrestres, para os quais é fundamental uma ação orientada para os nós urbanos e para a redução dos estrangulamentos. Neste contexto, quaisquer critérios de tráfego têm de ser adaptados às realidades das redes de transporte terrestre das RUP. As RUP continuam empenhadas no desenvolvimento da intermodalidade, permitindo uma maior utilização de modos de transporte mais limpos e de soluções multimodais.

O reforço da acessibilidade nas RUP continua assim a ser um imperativo. De facto, a política comum de transportes não satisfaz plenamente as necessidades das RUP porque não tem em conta as suas especificidades consagradas no artigo 349º do TFUE.

A Conferência apela, portanto, para:

- A tomada em consideração das especificidades das RUP na implementação da política de transportes em todas as suas dimensões, em particular na estratégia de mobilidade sustentável e na iniciativa "Fit for 55";
- A Preparação de um plano de contingência para o sector dos transportes das RUP, tendo por base os ensinamentos retirados da crise da COVID-19;
- Uma atenção constante às infraestruturas e serviços públicos de transporte (marítimos, terrestres e aéreos) através de um apoio financeiro adequado, a fim de evitar qualquer rutura dos serviços essenciais para os utilizadores e mercadorias, em particular no caso de crises sanitárias ou de eventos meteorológicos extremos e inesperados.

RTE-T e MIE-T

No que respeita mais especificamente ao Regulamento 1315/2013 relativo às orientações da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), atualmente em revisão, e ao Regulamento (UE) 2021/1153 que estabelece o MIE, a Conferência apela:

- À integração de todas as RUP na RTE-T e à implementação dos instrumentos apropriados a fim de que todos os portos e aeroportos das RUP (rede global e central) possam conectar-se aos respetivos corredores;
- À integração dos principais nós urbanos e vias terrestres necessárias à intermodalidade e interoperabilidade dos vários modos de transporte sustentáveis nas RUP, para uma adaptação dos critérios de elegibilidade às realidades geográficas das RUP e aos sobrecustos a que têm de fazer face;
- No que diz respeito à Rede Global, a supressão do critério de uma distância mínima de 200 quilómetros entre portos, previsto na alínea d) do nº 2 do artigo 20º, tendo em conta as realidades geográficas das RUP;
- No que diz respeito às autoestradas do mar, permitir a sua implementação entre as RUP e, também, com países terceiros. Em particular, a regra da transnacionalidade não deve ser aplicada, ou deve ser aplicada numa fase posterior, permitindo assim estabelecer ligações entre um porto localizado numa RUP e um porto localizado no mesmo Estado-

Membro dessa RUP, integrando assim o conceito de transporte marítimo de longa distância (*long sea shipping*);

- Prever um apoio técnico da parte da Comissão Europeia no âmbito dos convites à apresentação de propostas MIE 2021-2027, em particular através de grupos de trabalho, que possibilite uma resposta adequada.

Descarbonização do transporte

A descarbonização do sector dos transportes nas RUP deve ser proporcional aos desafios colocados pela sua forte dependência do transporte aéreo e marítimo e pela ausência de alternativas mais limpas, tais como o transporte ferroviário.

As revisões em curso no contexto da iniciativa "Fit for 55", particularmente as relacionadas com o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão (CORSIA), irão implicar um aumento dos custos para os consumidores e reduzir a competitividade dos aeroportos e portos regionais, aumentando assim o défice de acessibilidade das RUP. As normas ambientais europeias devem continuar a ser um incentivo e não um entrave ao desenvolvimento e à mobilidade destas regiões.

A proposta da Comissão Europeia sobre a revisão da diretiva relativa à tributação dos produtos energéticos e da eletricidade (COM (2021) 563 final) poderia, por exemplo, levar a um aumento do custo dos bilhetes de avião, o que seria prejudicial para a mobilidade e integração das RUP no espaço europeu.

Além disso, a Comissão tenciona alargar o sistema CELE ao transporte marítimo (COM (2021) 551 final). A avaliação de impacto que acompanha a proposta sublinha, no Anexo 13 "a forte dependência das Regiões Ultraperiféricas face ao transporte marítimo para a continuidade territorial, importações de matérias-primas, bens essenciais e certas exportações".

Do mesmo modo, na sua avaliação de impacto sobre "a proposta de diretiva relativa à contribuição do setor da aviação para a meta de redução das emissões a nível de toda a economia da União e à aplicação adequada de uma medida baseada no mercado global", a Comissão reconhece que as medidas propostas terão como consequências alterações das tarifas aéreas e da frequência de voo nas RUP, que podem afetar o acesso dos seus residentes ao emprego, educação e outras oportunidades, bem como o seu desenvolvimento económico.

Neste sentido, a Conferência apela para:

- A realização de uma avaliação de impacto sobre os custos de implementação do pacote legislativo "Fit for 55" para a Ultraperiferia;

- A tomada em consideração das especificidades das RUP através de disposições regulamentares coerentes e adaptadas, a fim de alcançar um justo equilíbrio entre o imperativo ambiental, as necessidades de acessibilidade e os elevados custos sociais que as suas já vulneráveis populações terão de suportar;
- À manutenção da exclusão de voos com origem ou destino nas RUP (incluindo voos internacionais) do sistema CELE, prevista no Regulamento 2017/2392, de 13 de dezembro de 2017, a fim de garantir a coesão territorial e a acessibilidade destas regiões europeias;
- À flexibilização das medidas relativas à monitorização, comunicação e verificação das emissões de dióxido de carbono no sector dos transportes marítimos, a fim de não penalizar os operadores de rotas entre ilhas dentro da mesma RUP e entre as RUP e a Europa continental;
- A que se preveja uma derrogação temporária para as RUP, no contexto das zonas marítimas de controlo das emissões de CO₂ (ECAS), a fim de garantir o fornecimento de bens essenciais às RUP.

TURISMO

As RUP possuem vantagens comparativas notáveis: um património natural excepcional (sítios certificados pela UNESCO, vulcões, hotspots de biodiversidade, lagoas, etc.), um clima tropical e subtropical, atividades de lazer diversificadas, diversidade cultural, um contexto institucional estável, bem como um estatuto de regiões europeias no coração do Oceano Índico, do Atlântico, das Caraíbas e da Amazónia. Estas características apresentam um enorme potencial para o desenvolvimento do sector do turismo. Graças aos seus ativos naturais, as RUP estão a captar fluxos turísticos à escala global, concentrando-se em abordagens inovadoras.

O sector do turismo está no centro da maioria das economias das RUP, tanto através da sua contribuição direta para o PIB regional, como através da sua capacidade de gerar e manter emprego, direta ou indiretamente. Tem um efeito de arrastamento significativo noutros sectores da economia: atividades de produção, serviços, comércio, cultura e desporto. Além disso, é um importante vetor de investimento público (infraestruturas rodoviárias, portuárias e aeroportuárias) e de ordenamento sustentável do território.

Está também altamente exposto a externalidades geopolíticas, sanitárias e climáticas, e dependente de ligações aéreas. Em geral, o turismo, embora tenha vindo a crescer constantemente nas últimas décadas, é particularmente sensível à situação económica dos mercados emissores, à concorrência de outros destinos, muitos dos quais fora da UE, com padrões competitivos, sociais e ambientais mais baixos.

Este sector, sujeito a uma enorme incerteza, deve ainda adaptar-se às mudanças aceleradas dos últimos anos em função de modificações sociodemográficas, da digitalização e de uma maior sensibilização para a proteção do ambiente, nomeadamente o fenómeno conhecido como "shame to fly", que poderia alterar a seleção dos destinos.

Além disso, a Comissão Europeia reconheceu na sua última Comunicação, que atualiza a nova estratégia industrial (COM (2021) 350 final), que o turismo era o sector "mais afetado" pela crise da COVID-19 e que a mobilidade "enfrentaria uma recuperação mais lenta e mais desigual". Deve ser dada especial atenção ao trabalho conducente ao desenvolvimento da Agenda Europeia do Turismo 2030/2050, que incluirá um plano de ação para promover a competitividade sustentável deste sector.

Estas observações foram recordadas pelo Conselho que, nas suas conclusões sobre "Turismo na Europa na próxima década: turismo sustentável, resiliente, digital, global e social" de 27 de maio

de 2021, sublinhou também a contribuição positiva do turismo sustentável responsável para as RUP e a necessidade de tomar medidas para melhorar a sua conectividade.

A Conferência apoia as orientações formuladas pelo Parlamento Europeu, na sua resolução de 25 de março de 2021 "Estabelecer uma estratégia da UE para o turismo sustentável" (2020/2038(INI)), que convida a Comissão a ter em conta as RUP aquando da formulação e avaliação do impacto da legislação relativa ao turismo, um apoio financeiro adequado para salvaguardar a sua acessibilidade, bem como as medidas para a transição climática e digital.

A Conferência apela:

- À aceleração da recuperação do sector do turismo, altamente dependente das ligações aéreas e marítimas;
- Ao envolvimento prioritário das RUP nas diversas iniciativas que a Comissão está a promover no âmbito da recuperação e da transição do sector turístico.

Além disso, a Conferência chama a atenção para o impacto que as medidas destinadas à transição para uma economia neutra em termos de carbono podem ter nas suas regiões, e apela a uma avaliação específica com vista a assegurar que o cumprimento destes objetivos ambientais seja abordado de uma forma equitativa para os seus cidadãos e agentes económicos.

Neste âmbito, a Conferência alerta o potencial das suas regiões na implementação de soluções inovadoras para assegurar uma transição para um turismo mais sustentável e equitativo, através de mecanismos pelos quais o impacto da pegada de carbono do viajante possa ser compensada por produtos e serviços de turísticos sustentáveis.

A Conferência apela:

- Ao apoio da valorização e da proteção dos ativos turísticos das RUP: património natural, cultural e histórico, atividades e sectores tradicionais, produção local;
- À implementação de sistemas inteligentes de gestão de destinos.